

ENTREGUE A MESA EM:

10 NOV 18 24 83 018881

Publique - se-Inclua - se em  
pauta por CINCO sessões  
11 NOV. 93  
VIVOR SAPIENZA - Presidente

PROJETO DE LEI Nº 996, de 1993

FLS. N.º  
PROC. 6896

Declara de utilidade pública a entidade que es-  
pecifica.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DECRETA:

Artigo 1º - É declarado de utilidade pública o  
"LAR ARNALDO DE CARVALHO" com sede em Joanópolis.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data  
de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

O Lar Arnaldo de Carvalho, fundado em 18 de se-  
tembro de 1982, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, cujo  
caráter filantrópico, beneficente e religioso é reconhecido por  
toda a comunidade residente na região de Joanópolis.

Esta benemérita entidade tem por finalidade o  
estudo, a prática e a difusão do Espiritismo Evangélico baseado  
nas obras de Alan Kardec, bem como, a prática da caridade mate-  
rial, moral e espiritual.

Através de suas obras de assistência e, da pro-  
moção de campanhas comunitárias, a entidade procura desenvolver  
um trabalho voltado às pessoas carentes, sem distinção de sexo,  
cor ou credo religioso.

#### PROTOCOLO

REGISTRO GERAL LEGISL.	
6896 de 12/11/1993	
Autuado c/	132 folhas
Ass.	

segue...

FLS. N.º	2
PROC.	4896

As Campanhas do Agasalho, do Cobertor e a Campanha do Natal são desenvolvidas, anualmente, pelos abnegados membros da entidade, objetivando a distribuição de agasalhos, alimentos, mantas etc. para as famílias carentes da cidade, como forma de atenuar as suas dificuldades.

Estes foram, em resumo, os motivos que nos levaram a apresentar o presente Projeto de Lei que receberá, certamente, o beneplácito dos nobres pares desta Casa.

Sala das Sessões, em

Dep. NABI ABI CHEDID

Divisão de Ordenamento Legislativo  
Esta proposição contém  
1 assinatura  
SDC, 11 / 11 / 1993  
\_\_\_\_\_  
Chefe de Seção

Divisão de Ordenamento Legislativo  
SEÇÃO DE EXPEDIENTE  
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"  
DE 12.11.93

JRF/pc.